

PARECER CONJUNTO N° 470/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 567/2009**.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro que altera a Lei n° 14.485, de 19/07/2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Festa das Luzes - Chanuká”, a ser comemorado anualmente no mês de dezembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos do substitutivo.

No mérito, entende a Comissão de Educação, Cultura e Esportes que a iniciativa é meritória e revestida de interesse público, pois pretende instituir em data comemorativa a “Festa das luzes – Chanuká” cujo objetivo é a comemoração de uma data especial para a comunidade judaica, como para todos que convivem com suas tradições.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 05/05/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco –PRB

Aurélio Miguel – PR

Milton Leite – DEM

Souza Santos – PSDB